ID: 75B51639341E4

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAQUETÁ
CNPJ: 01.612.601/0001-18
Avenida Filomeno Portela, 820, Centro - CEP: 64.618-000
PAQUETÁ-PI

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato nº 075/2025.

OBJETO: Execução do serviço comum de engenharia de coleta de lixo hospitalar, em atendimento à demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Paquetá-PI.

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE PAQUETÁ**, inscrito no CNPJ nº 01.612.601/0001-18, com sede na Avenida Filomeno Portela, nº 820, Centro – CEP: 64.618-000, Paquetá-PI, na pessoa do seu representante legal, **Anderson Clayton da Silva Barros**, Prefeito, residente e domiciliado em Paquetá, Estado do Piauí

CONTRATADA: ECORESIDUOS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ nº 20.451.012/0001-40, com sede na Av. Senador Helvídio Nunes, nº 3267, Junco, CEP 64.607-755, Picos-PI, neste ato representada pelo Sr. **Arnon Santos Bernardes**, portador do CPF nº 040.897.943-74, residente e domiciliado na cidade de Picos-PI.

VINCULAÇÃO: Procedimento Administrativo nº 1068/2025 – Dispensa de Eletrônica nº 017/2025.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação, art. 75, I, da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Federal 10.024/2019.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Valor Total: R$ 30.000,00 (trinta mil reais), dividido em 12 (doze) parcelas mensais de R$ 2.500,00 (dois mil, quinhentos reais).

FONTE DE RECURSOS:

PROJETO ATIVIDADE	FONTE DE RECURSOS	ELEMENTO DE DESPESAS
04.122.0003.2201.0000; 12.361.0016.2503.0000; 12.365.0013.2501.0000; 12.366.0016.2509.0000; 10.301.0020.2601.0000	500 – Recursos não vinculados de impostos; Transferências do SUS. Recursos próprios da Saúde.	339039 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica

DATA DA ASSINATURA: 15 de outubro de 2025.

ID: 1B028F6C2F574

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAQUETÁ
CNPJ: 01.612.601/0001-18
Avenida Filomeno Portela, 820, Centro - CEP: 64.618-000
PAQUETÁ-PI

DECRETO Nº 166/2025 - GAB. PREFEITO, 15 DE OUTUBRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAQUETÁ, Estado do Piauí, no uso das atribuições que conferidas na Lei Orgânica Municipal: e

CONSIDERANDO que os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração por parte do chefe do poder executivo municipal, nos termos do art. 37, inc II da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art.1º Nomear o servidor **Valdemar de Moura Rocha, CPF 028.647.188-47 como Fiscal deste Contrato**, como Fiscal do Contrato, nos termos do art. 7º, II c/c art. 117, caput, todos da Lei 14.133/2021, em face do instrumento contratual abaixo:

- **Instrumento:** Contrato nº 074/2025
- **Procedimento de Origem:** Processo Administrativo nº 1062/2025, Procedimento Licitatório Dispensa de Licitação nº 015/2025/PMP.

Objeto: Execução do serviço de pavimentação da parte frontal do Cemitério do Angical dos Marotos, zona Rural do Município de Paquetá-PI.

Art. 2º. Ao fiscal do contrato compete cumprir as atribuições que lhes são afetas no art. 117, §§§ 1º, 1º e 3º da Lei 14.133/2021, entre elas, de anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

Parágrafo Único - Às decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal/representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os efeitos a partir de 30 de setembro de 2025.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paquetá/PI.

Anderson Clayton da Silva Barros
Prefeito Municipal

ID: 7728A149B4F64

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAQUETÁ
CNPJ: 01.612.601/0001-18
Avenida Filomeno Portela, 820, Centro - CEP: 64.618-000
PAQUETÁ-PI

DECRETO Nº 165/2025 - GAB. PREFEITO, 15 DE OUTUBRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAQUETÁ, Estado do Piauí, no uso das atribuições que conferidas na Lei Orgânica Municipal: e

CONSIDERANDO que os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração por parte do chefe do poder executivo municipal, nos termos do art. 37, inc II da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art.1º Nomear o servidor **Francisco Henrique da Silva Holanda, CPF 104.628.253-02**, como Fiscal do Contrato, nos termos do art. 7º, II c/c art. 117, caput, todos da Lei 14.133/2021, em face do instrumento contratual abaixo:

- **Instrumento:** Contrato nº 070/2025
- **Procedimento de Origem:** Processo Administrativo nº 1033/2025, Procedimento Licitatório Pregão Eletrônico nº 016/2025/PMP.

Objeto: Contratação de empresa do ramo pertinente para a execução dos serviços de locação de máquinas pesadas, em atendimento à demanda da Prefeitura Municipal de Paquetá-PI.

Art. 2º. Ao fiscal do contrato compete cumprir as atribuições que lhes são afetas no art. 117, §§§ 1º, 1º e 3º da Lei 14.133/2021, entre elas, de anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

Parágrafo Único - Às decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal/representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os efeitos a partir de 09 de setembro de 2025.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paquetá/PI.

Anderson Clayton da Silva Barros
Prefeito Municipal

ID: 54A411DFBB9D4

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO PIAUÍ
Rua Manoel Ferreira, s/n – centro, Campinas do Piauí
CNPJ: 06.553.978/0001-67
E-mail: prefcampinasdopiaui@gmail.com

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO PIAUÍ - PI
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2025

AVISO DE DISPENSA Nº 024/2025

A Prefeitura Municipal de Campinas do Piauí-PI, através de sua Comissão Permanente de Licitação, nos termos do Inciso II, Art. 75 da Lei nº 14.133/2021, toma público que, estará recebendo propostas de preços para contratação através de Dispensa de Licitação.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Campinas do Piauí - PI

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de serviços de Plataforma integrada de controle interno, incluindo o cadastro e gerenciamento de processos licitatórios, fornecedores, compras, saldos de contrato, controle de obras, controle de frota, controle de combustível, manutenção veicular e almoxarifado para atender as necessidades da Prefeitura e Secretarias Municipais de Campinas do Piauí – PI.

PERÍODO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS:

De 16/10/2025 até 20/09/2025 às 18h00Min. (horário de Brasília).

TIPO: Menor Preço.

ADJUNDICAÇÃO: Global.

PREFERÊNCIA: ME/EPP /EQUIPARADAS **(Sim).**

As propostas, documentos e solicitações do Edital, poderão ser enviados até a data final no e-mail: cplprefeituracampinasdopiaui@gmail.com, **ou na sala de licitação da prefeitura localizada na Rua Manoel Ferreira, S/N, Centro, Campinas do Piauí- PI.**

Campinas do Piauí (PI), 09 de outubro de 2025.

Raiane Rodrigues Carvalho
Agente de Contratação